



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

**Portaria CIB//SP nº 07, de 20 de junho de 2012**

*Pactuar a Habilitação dos Municípios do Estado de São Paulo em nível de Gestão.*

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 20 de junho de 2012, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

**Artigo - 1º-** Pactuar pela alteração da habilitação de não habilitado para o nível de Gestão Inicial o município de Barão de Antonina.

**Artigo - 2º-** Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Básica para o nível de Gestão Plena o município de Mauá.

**Artigo - 3º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CARLOS ALBERTO FACHINI**

Coordenador da Comissão  
Intergestores Bipartite-CIB/SP

**MARIA APARECIDA DELLA COLETTA**

Presidente do Coegemas/Frente Paulista